



## PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 002 /2020

**Solicitante:** SUEZ

**Data da Solicitação:** 23/10/2020

**Pedido de Esclarecimento:**

---

**De:** Fuentes, Junio <junio.fuentes@suez.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de outubro de 2020 18:19  
**Para:** pmi.eficienciaoperacional@compesa.com.br  
**Cc:** Ramires, Antonio; Lopes, Lorelai  
**Assunto:** EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 02/2020 - Comissão Especial de Avaliação e Seleção - Esclarecimentos

*Prezados Senhores membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, boa tarde.*

*Com fundamento no permissivo contido no item 4.1 do Edital em epígrafe, formulamos os seguintes pedidos de esclarecimentos aos termos do referido edital:*

- 1. O edital já estabelece valores máximos para ressarcimento em cada um dos lotes, embora faça também menção à regra de limitação do ressarcimento a 2,5% do valor para investimento no conjunto do empreendimento. Qual regra deve prevalecer? Além disso, a regra é aplicável tão somente ao conjunto dos 4 lotes ou pode ser aplicada individualmente a cada lote?*
- 2. A autorização poderá ser concedida e/ou revogada para os 4 lotes individualmente ou necessariamente será sempre para os 4 lotes em conjunto? Caso concedida a autorização a autorizatória é obrigada a entregar estudos para os 4 lotes ou pode optar por entregar os estudos pertinentes aos lotes de sua escolha?*

*Desde já somos gratos pela atenção e pelo retorno aos pedidos feitos acima.*

Att.,

**Junio FUENTES**  
Project Development  
Brazil

Central: +55 (11) 2166 3600  
Direct: +55 (11) 2166 3613  
Mobile: +55 (11) 9 8813 4361





**Respostas ao Pedido de Esclarecimento:**

Q.01) A regra que deve prevalecer é o menor valor entre o máximo ressarcimento apresentado para cada lote e o percentual de 2,5% do valor para investimento no conjunto do empreendimento de cada lote. A regra é aplicável individualmente a cada lote;

Q.02) A autorização é para todos os lotes, porém a AUTORIZADA tem poder de escolha para participar de um ou mais lotes, conforme seu interesse.

Recife, 27 de outubro de 2020

Comissão Especial de Avaliação e Seleção

